

Ata Conselho Fiscal Fethab – Prestação de contas quadrimestre 2022/2

Aos 31 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no paço municipal os membros do conselho Wesley Cabestré, Leandro Domingues, Alexssandro Salgueiro Mota e Darci Tiburcio da Silva e demais membros via grupo de Whatsapp os membros do Conselho Municipal do FETHAB receberam as informações relativos à prestação de contas do SEGUNDO quadrimestre de 2022 dos recursos do FETHAB. Foi informado aos membros do Conselho, sobre os valores recebidos no período: saldo transferido do quadrimestre anterior: R\$ 153.759,12, repasses e juros: R\$ 1.123.937,32, despesas; R\$ 830.652,63, restando um saldo a transferir para o próximo quadrimestre de R\$ 447.043,81. Disponibilizou no grupo, os extratos bancários, bem como explicou as despesas do quadrimestre que foram a maioria de aquisição de combustível, óleo diesel comum e diesel S10, bem como, serviços de manutenção e conservação da frota e locação de máquinas pesadas para recuperação de estradas. Os relatórios de despesas e extratos bancários são partes integrantes da prestação de contas, assim como o lançamento no sistema de Prestação de contas do Estado, Sistema Fethab Município. O Presidente colocou a prestação de contas em votação sendo essa aprovada pelos membros do conselho. O Sr. Darci propôs que nas próximas vezes que forem feitos cascalhamentos nas estradas fazer mais quebras d'águas para poderem manter por mais tempo o serviço, porque o serviço sempre é bem feito mais a falta de quebra d'água acaba não segurando por muito tempo o serviço causando erosão. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrado os debates, sendo essa ata lavrada, lida e assinada pelos membros integrantes do conselho do FETHAB. Paranaita MT, 31 de outubro de 2022.

Wesley Cabestré, Leandro Domingues, Alexssandro Salgueiro Mota, Darci Tiburcio da Silva, Paulo Roberto da Silva, Anderson Paulo Gubiny, Juliano Fernando da Silva, DIOGO VIANESE, Edu S. Navarro, Fabete Aparecida Bonat Domingues, Porfival T. Hausz Lorenz Junior, Reniure de Almeida Ferraz